



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

INSTRUÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNADOR

Encerramento do SAG - 6º bimestre
Relatório de Atividades,
Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

(Preliminar)

2019



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Marcus Vinícius Britto de Albuquerque Dias

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA
André Clemente Lara de Oliveira

SECRETÁRIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Adriane Luiza de Carvalho Lorentino

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
Joseilda Mendes de Mello



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SUMÁRIO

1. Introdução.....	04
2. Cronograma de Atividades.....	05
3. Acompanhamento das Ações de Governo no SAG.....	06
3.1 Atualização do 6º bimestre/2019 no SAG.....	06
3.2 Encerramento do 6º bimestre/2019 no SAG.....	06
4. Relatório de Atividades.....	09
4.1 Sistema Relatório de Atividades – RAT Prestação de Contas Anual do Governador.....	09
4.2 Padronização e Estrutura do Relatório.....	11
4.3 Orientações para elaboração do Relatório de Atividades	12
4.4. Estrutura do Relatório de Atividades.....	16
4.4.1 Secretarias, Fundos Especiais e demais Órgãos, exceto Administração Regional.....	17
4.4.2. Administrações Regionais.....	19
5. Indicadores de Desempenho por Programa de Governo.....	22
5.1 Atualização dos Índices no Sistema SIGGO/PPA.....	22
6. Fundamentação Legal.....	32
7. Esclarecimentos Adicionais.....	33
8. ANEXOS	33
Anexo I UO Responsável pelos Indicadores de Desempenho – PPA 2016/2019.....	33
Anexo II Decisões do TCDF.....	39

1. Introdução

A Secretaria de Estado de Economia é responsável pela elaboração do Relatório de Atividades do Governo e do Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo, os quais integram a Prestação de Contas Anual do Governador, conforme previsto no inciso XVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos V e XVII, do artigo 1º, da Instrução Normativa nº 01/2016 – TCDF, editada em observância ao disposto nos arts. 186 e 222 da Resolução nº 296/2016-RI/TCDF; e no artigo 90, do Decreto nº 32.598/2010, de 15/12/2010 - Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

A Prestação de Contas Anual do Governador é constituída por um conjunto de relatórios elaborados por diversas unidades do GDF e encaminhada à CLDF pela Secretaria de Estado de Economia.

A Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN/SPLAN/SEEC coordena a elaboração do Relatório de Atividades do Governo e do Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo que apresentam as informações prestadas pelos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal. As informações subsidiam a elaboração desses Relatórios, que após devidamente consolidados pela SUPLAN serão encaminhados à SUCON/SEEC e posteriormente enviados à CLDF **até o prazo de 60 dias após a abertura da Sessão Legislativa.**

Para compatibilização dos instrumentos de planejamento, as informações do Relatório de Atividades e do Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo deverão ser coerentes com as informações do Desempenho Físico-Financeiro das Ações Governamentais que constam no Sistema de Acompanhamento Governamental -SAG 6º bimestre de 2019.

Estas instruções foram elaboradas com o objetivo de orientar a elaboração do Relatório de Atividades das Unidades, a atualização e o encerramento do exercício das informações do acompanhamento das ações de governo no Sistema SIGGO/SAG e a atualização dos indicadores de desempenho por Programas de Governo no Sistema SIGGO/PPA.

2. Cronograma de Atividades

No cronograma abaixo são apresentados os prazos para o encerramento do exercício no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG/SIGGO, para elaboração do Relatório de Atividades e do Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho por Programa de Governo de forma a atender os prazos previstos na legislação vigente.

ATIVIDADES	PRAZOS
1. Reunião Técnica com as Unidades Orçamentárias	
- Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	19/11/2019
- Gestão Pública, Cultura, Esporte e Lazer, Turismo, Educação, Saúde, Assistência Social, Mulher, Juventude, Trabalho e Segurança Pública	20/11/2019
- Administrações Regionais	21/11/2019
2. Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG - 6º bimestre/2019	
Unidades Orçamentárias - atualização com dados fechados até 31/12/2019.	11/12/2019 a 10/01/2020
SEEC/SUPLAN: Período para análises da equipe de acompanhamento.	13/01/2020 a 24/01/2020
SEEC/SUPLAN: Publicação da Portaria no DODF.	30/01/2020
SEEC/SUPLAN: Encaminhamento para publicação no Site da SEPLAG.	30/01/2020
3. Prestação de Contas Anual do Governador	
3.1. Indicação dos Responsáveis	
Unidades: Indicação dos responsáveis pela elaboração do Relatório de Atividades, por meio do link, ofício SEI ou mediante e-mail suplan@seplag.df.gov.br , com o código da UO, nome, matrícula, CPF, e-mail e número de telefone dos servidores designados.	11/11/2019
3.2. Relatório de Atividades	
Unidades: Envio do Relatório de Atividades, com dados fechados até 31/12/2019 pelo sistema, RAT – Relatório de Atividades da Prestação de Contas do Governador devidamente validado pelo responsável pela elaboração e pelo titular da unidade para a SEEC.	20/01/2020
✓ Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN/SEEC (envio do Relatório automático pelo Sistema RAT e via SEI assinado e rubricado todas as páginas pelo Titular, pelo Ordenador de Despesa quando for diferente do Titular e pelo servidor responsável pela elaboração);	20/01/2020
✓ Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/ SEEC (envio do Relatório via SEI assinado e rubricado todas as páginas pelo Titular, pelo Ordenador de Despesa quando for diferente do Titular e pelo servidor responsável pela elaboração. <i>Obs: somente unidades da Administração Direta, inclusive Fundos Especiais da Administração Direta.</i>	20/01/2020
3.3 Indicadores de Desempenho por Programa de Governo	
Unidades: Atualização dos índices dos indicadores no Sistema SIGGO referente 2019 (somente as unidades que possuem indicadores no PPA 2016-2019).	20/01/2020
Obs: A Atualização dos Indicadores no sistema SIGGO deverá ser realizada pelos Agentes de Planejamento da Unidade que possuem senha de acesso ao módulo PPA com perfil específico.	
SEEC/SUPLAN: Período para análises pela equipe de acompanhamento e solicitação de alterações por parte das unidades, se necessário.	21/01/2020 a 14/02/2020

3. Acompanhamento das Ações de Governo no SAG

O acompanhamento das ações previstas no Plano Plurianual 2016-2019 (PPA 2016-2019) e na Lei Orçamentária Anual 2019 (LOA 2019) é realizado por meio do Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG.

Os Agentes de Planejamento indicados pelos titulares das Unidades Orçamentárias são os responsáveis pelo cadastramento e atualização das etapas que serão realizadas durante o exercício, conforme estabelece o art. 90 do Decreto nº 32.598/2010.

Das informações inseridas no Sistema Siggo, é extraído o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho, conforme previsto no artigo 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e publicado bimestralmente no site da SEEC.

O relatório consolidado pela SEEC é um importante instrumento de planejamento que possibilita aos dirigentes das unidades orçamentárias do GDF demonstrarem aos órgãos de controle, às demais unidades do governo e à sociedade, o andamento das ações de governo durante o exercício, além de dar publicidade e transparência à execução físico-financeira dos recursos públicos.

3.1. Atualização do 6º Bimestre – 2019 no SAG

O SAG estará disponível aos Agentes de Planejamento para atualização do 6º bimestre no período de 11/12/2019 a 10/01/2020 – dados até o mês de dezembro fechado.

As orientações referentes à atualização desse bimestre constam no item “2.8.7 Procedimentos para Atualização do 6º Bimestre no SAG - Encerramento do Exercício no SAG”, das Instruções para cadastramento e acompanhamento de etapas no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG – 2019, disponível no site da SEPLAG no seguinte endereço: <http://www.seplag.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2019/01/2019-Instruções-para-elaboração-da-Prestação-de-Contas-Anual-do-Governador.pdf>

As informações referentes ao que foi realizado deverão ser escritas de forma clara e objetiva de modo a expressar o que foi efetivamente realizado. As realizações físicas deverão ser quantificadas e compatíveis com a Etapa Prevista e, refletir a execução realizada durante o exercício (do 1º ao 6º bimestre) com dados fechados até 31/12/2019.

3.2 Encerramento do 6º bimestre/2019 no SAG

a) Revisões e correções

Ao revisar as informações inseridas no SAG durante o exercício, verificar se todos os campos estão preenchidos de forma consistente, clara e objetiva, **refletindo a execução da unidade**.

No campo “**etapa realizada**” as informações deverão ser quantificadas, evitando-se o uso somente das expressões do tipo: “serviços executados”, “programa mantido”, “material adquirido”, etc., pois, além de não expressar com clareza o que foi realizado, dificultam a análise e inviabilizam a avaliação dos resultados dos programas de governo. Ao final, informar apenas um número de processo e a expressão “e outros”(no caso de possuir mais de um processo).

O campo “**unidade de medida**” deverá ser informado de forma coerente tanto na etapa prevista quanto na etapa realizada. Se houver necessidade de adequação, entrar em contato com a SUPLAN/ SEEC.

Não utilizar nomes de pessoas físicas ou jurídicas no detalhamento das informações.

O Agente de Planejamento deve conferir se no **Relatório de Crítica da UO** consta valor liquidado sem a devida informação. Para essa verificação, acessar no SAG Gerencial a opção: **Relatório de Crítica**, dar um duplo clique. Na tela seguinte, informar o bimestre, a UO e a opção: Liquidado/Executado diferente de zero e etapa não informada ou estágio de não publicação. Se houver pendência, clicar “imprimir” e providenciar a regularização, ou seja, o cadastramento da etapa, a correção do estágio, etc.

Nos casos de etapas em desvio, verificar se a causa e a natureza do desvio estão compatíveis e atualizadas.

Nas etapas, cuja Causa de Desvio seja **CCA - Crédito Cancelado**, verificar se consta a informação do Decreto ou Lei que motivou o cancelamento total do recurso do programa de trabalho.

No caso das Unidades que foram absorvidas(incorporadas a outras unidades), estas deverão informar as realizações físicas até a data da publicação do Decreto ou enquanto durar a execução do orçamento naquela UO e então concluir as etapas nas Unidades anteriores. Posteriormente, passarão a informar as realizações físicas nas Unidades vigentes

Deve-se verificar, ainda, se os estágios de todas as etapas foram informados corretamente de acordo com o que consta nestas instruções e na instrução de cadastramento e acompanhamento de etapas no SAG/2019.

b) Estágios a serem utilizados no encerramento do exercício do SAG – 6º Bimestre 2019

Os estágios corretos a serem utilizados no encerramento do exercício, de acordo com a situação de cada etapa, serão: “NO – Andamento Normal”; “Concluída – CO”; “Atrasada – AT”; “Paralisada – PA”; “Não iniciada – NI”; “Anulada – AN”, conforme especificado abaixo:

Estágio “A Ser Iniciada – SI”

Nenhuma etapa poderá permanecer no 6º bimestre no estágio “A Ser Iniciada – SI.

Estágio “Andamento Normal – NO”

Somente as etapas referentes a projetos que tiveram início, que foram programadas no SAG para ultrapassarem o exercício, cujas realizações não estejam em atraso e que têm orçamento previsto na LOA 2020 poderão permanecer no estágio “Andamento Normal – NO”.

Neste caso, a etapa deve estar programada ou ser reprogramada para término nos exercícios seguintes.

Estágio “Concluída – CO”

Antes de concluir as etapas, verificar se as informações da Etapa Realizada estão devidamente atualizadas, quantificadas e se a execução física foi efetivamente finalizada.

Todas as etapas referentes a projetos, que foram concluídas fisicamente até o encerramento do exercício, deverão ter seus estágios como concluídas.

As etapas referentes a ações do tipo atividades que tiveram início, por serem contínuas, deverão ser concluídas no 6º bimestre.

c) Etapas em Desvio

A Unidade deve atualizar as informações da Causa/ Detalhamento do Desvio, visto que podem ter ocorrido alterações ao longo do ano.

Estágio “Atrasada - AT”

A etapa está em andamento, mas atrasada em relação ao cronograma físico previsto.

Estágio “Paralisada - PA”

A etapa teve início, mas foi interrompida e há previsão de continuação.

Quando a etapa estiver no estágio “Paralisada - PA” ou “Atrasada - AT” no 6º bimestre, deve-se proceder da seguinte forma: Manter o estágio “Paralisada” ou “Atrasada”, e as datas originais. No exercício seguinte, criar uma etapa com as datas anteriores, ou seja, início e término do exercício anterior e manter no estágio “Paralisada” ou “Atrasada”.

No caso do estágio “AT- Atrasada”, é possível reprogramar se houver mudança no cronograma. O estágio “PA – Paralisada” somente poderá reprogramado quando houve reinício da execução.

1) Ao final da descrição da etapa acrescentar o seguinte texto entre parênteses (Procedente da etapa nº XXXX de 20XX).

Estágio “Não Iniciada - NI”

Etapa cadastrada, com previsão de início em 2019, porém não houve execução física nem financeira.

No 6º bimestre a etapa permanece no estágio “Não Iniciada – NI”. Pode também ser utilizado o estágio NI para as etapas que não tiveram início e cujo empenho foi cancelado.

Estágio “Anulada - AN”

Etapa que teve início e, posteriormente, foi verificado algum vício ou motivo que justifique sua anulação. Não haverá continuação da realização da etapa.

Observação:**As Ações Orçamentárias são classificadas em Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Projetos: Conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

O código deste tipo de ação inicia-se por algarismo ímpar (1, 3, 5, 7), exceto 9 (operação especial).

Exemplos: 1471 – Modernização de Sistema de Informação; 3903 – Reforma de Prédios e Próprios

Atividades: Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, do qual resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo.

O código deste tipo de ação inicia-se por algarismo par (2, 4, 6, 8).

Exemplos: 4088 – Capacitação de Servidores; 2426 – Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família

Operação Especial – despesa que não contribui para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta, sob a forma de bens ou serviços.

Exemplo: 9050 - Ressarcimentos, indenizações e restituições

Quadro resumo

Procedimentos para atualização do estágio das etapas classificadas no estágio **SI - A Ser Iniciada** no 6º bimestre:

Tipo de Ação	Execução físico-financeira não teve início no 6º bimestre (com ou sem empenho)	Houve execução física no 6º bimestre
Projeto	Alterar o estágio para NI - Não Iniciada e informar as razões do desvio	I) Caso a execução física tenha sido finalizada, detalhá-la no campo Etapa Realizada e <u>alterar o estágio</u> para CO - Concluída;
		II) Caso a execução física não tenha sido finalizada e haja PT na LOA 2020, detalhar a execução física no campo Etapa Realizada e alterar o estágio A Ser Iniciada para NO - Normal;
		III) Caso a execução física não tenha sido finalizada e não haja PT na LOA do exercício subsequente, esclarecer esse fato no campo Etapa Realizada, detalhando a execução física, e alterar o estágio para NO - Normal.
Atividade	Alterar o estágio para NI - Não Iniciada e informar as razões do desvio.	Detalhar a execução física e <u>alterar o estágio</u> para CO - Concluída ou AN - Anulada, conforme o caso.
Operação Especial	Alterar o estágio para NI - Não Iniciada e informar as razões do desvio.	Detalhar a execução física e <u>alterar o estágio</u> para CO - Concluída ou AN - Anulada, conforme o caso.

4. Relatório de Atividades

O Relatório de Atividades do Governo do Distrito Federal tem por objetivo demonstrar as realizações governamentais e os resultados alcançados, em cada área de atuação do governo no exercício de 2019. Elaborado com base nas informações dos Órgãos e Entidades do Complexo Administrativo do GDF, o Relatório é estruturado por Secretaria/Órgão e respectivas Unidades Vinculadas.

O Relatório de Atividades de cada unidade deve refletir as realizações ocorridas durante o exercício, com ênfase nas atividades finalísticas. É um documento que proporciona aos dirigentes e colaboradores a oportunidade de demonstrar sua atuação e desempenho no exercício finalizado, o compromisso com a oferta de bens e serviços à população e, ainda, promover a transparência da gestão dos recursos públicos e as perspectivas futuras. Serve também de subsídio para avaliação da eficiência e eficácia da gestão.

Os servidores indicados e/ou os Agentes de Planejamento ao elaborarem o Relatório de Atividades deverão solicitar as informações por escrito e em meio magnético às áreas responsáveis pela execução das ações/programas e consolidá-las em um único documento que refletirá as realizações da unidade como um todo.

Os relatórios impressos e assinados deverão ser arquivados e mantidos à disposição dos órgãos de controle e consultas da unidade. Sugere-se coletar as informações também em meio magnético para facilitar a consolidação das informações e possibilitar a inclusão no Sistema RAT.

O Relatório final deverá representar as realizações da unidade como um todo, não devendo ser detalhadas por setores da unidade. Ao receber as informações dos setores, o responsável pela elaboração do relatório deverá analisá-las e consolidá-las em um único documento e submeter à apreciação do Ordenador de Despesas e do Titular da Unidade, antes de enviá-lo definitivamente pelo Sistema RAT.

Após a inclusão das informações no Sistema RAT, o relatório deverá ser encaminhado pelo servidor responsável ao titular da Unidade, que por sua vez o encaminhará à SUPLAN/SEEC.

As informações deverão ser compatíveis com os instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação e, em especial, com o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro 6º Bimestre - 2019 (mês de dezembro-2019, fechado) e com as informações orçamentárias e financeiras do Sistema Integrado de Administração Contábil - SIAC (mês de dezembro-2019, fechado).

As unidades subordinadas e/ou vinculadas e Fundos Especiais devem elaborar o relatório separadamente, ou seja, independentes do relatório da Secretaria.

As unidades extintas/integradas/absorvidas devem apresentar no relatório as informações desde o início do exercício até a data de encerramento de suas atividades ou enquanto durar a execução do orçamento naquela UO.

As unidades criadas durante o exercício devem apresentar o relatório com informações a partir da data de criação até o encerramento do exercício de 2019.

4.1. Sistema Relatório de Atividades – RAT - Prestação de Contas Anual do Governador

Para os servidores indicados que ainda não possuem acesso ao Sistema RAT/SIGGO-WEB, deverão enviar o formulário de cadastramento, indicando os agentes de planejamento e os titulares responsáveis pelo relatório, à SUPLAN da seguinte forma:

- **SEI** – O usuário deve iniciar processo do tipo “Planejamento Governamental: Prestação de Contas Anual do Governador”, incluir o documento “Formulário de Cadastramento PPA/ SAG/ RAT” e encaminhar para a SEEC/ SUPLAN; ou
- **Site** - O usuário deve acessar o formulário que está no site da SUPLAN (<http://www.seplag.df.gov.br/prestacao-de-contas-do-governador/>) e, após o preenchimento e assinatura, encaminhar para a SUPLAN.

A SUPLAN procederá ao cadastramento dos servidores indicados e esses receberão e-mail automático informando a senha de acesso. É importante que a unidade confirme se o e-mail institucional desses servidores e respectivos telefones para contato foram efetivamente recebidos pela SUPLAN para que ao cadastrá-lo no Sistema, o agente receba o email de confirmação de sua habilitação para o preenchimento do Relatório de Atividades de sua Unidade.

Após o cadastramento o usuário receberá uma mensagem com as seguintes informações (exemplo):

Assunto: Habilitação de sistema no SIGGO
 Prezado(a),
 MARIA,
 Informamos que um novo sistema foi habilitado para o seu perfil no SIGGO.
Sistema: RAT9999
UO: 19101
UG: 130103
Nível de Consulta: x
Nível de Atualização : y
Com acesso aos seguintes perfis: UO
 Este e-mail foi gerado automaticamente. Favor não respondê-lo.
 A URL do SIGGO é <https://siggo.fazenda.df.gov.br>
 Atenciosamente,
 SEEC-DF

Ao receber a senha gerada pelo próprio sistema, o usuário deverá alterar para sua senha de uso pessoal e intransferível.

O acesso ao Sistema será concedido apenas aos servidores indicados pelo titular da unidade, que serão os responsáveis pela coleta das informações e inserção no Sistema. Tal medida visa assegurar a uniformidade e coerência das informações do Relatório da Unidade e, conseqüentemente, do Relatório de Atividades do Governo.

Para acessar o Sistema, o usuário deverá estar cadastrado no Sistema de Segurança e terá acesso mediante senha automaticamente concedida pela SUPLAN.

Portanto, o acesso ao RAT será por meio da *internet*: siggo.fazenda.df.gov.br.



Ao clicar no ícone RAT, o Agente de Planejamento visualizará as Uo's sobre sua responsabilidade e os 4 principais botões:

Relatório de Atividades da Prestação de Contas do Governador

Você está logado como EMILY, matrícula: 34115

Os Formulários abaixo se encontram disponíveis para o preenchimento:

Tipo	Nome Formulário	Nome Errata	UO	Início do preenchimento	Fim do preenchimento	Liberado para envio	Situação	Ações
Formulário	Formulários das Secretarias/Fundos/Empresas		32101	17/11/2017	24/11/2017	17/11/2017	Disponível	

⇒ **Download Formulário**
 ⇒ **Preencher Formulário**
 ⇒ **Enviar Errata**
 ⇒ **Pendências do Formulário**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

helpdesk@fazenda.df.gov.br
3312-8442 / 3312-9302

4.2. Padronização e Estrutura do Relatório

Para melhor compatibilização com o Plano Plurianual e demais instrumentos de planejamento, a SEEC elaborou o Sistema (RAT) via web e criou uma estrutura específica para o Relatório de Atividades de cada unidade, agregando as realizações físico-financeiras por Programas de Governo.

A estrutura básica, semelhante à estrutura dos exercícios anteriores, será disponibilizada por meio do Sistema (RAT) no endereço siggo.fazenda.df.gov.br para os servidores responsáveis pela elaboração do Relatório de Atividades, indicados pelo titular da unidade.

A estrutura proposta para o Relatório de Atividades compõe-se de:

1. **Histórico da Criação e Competência**
 - Legislação atualizada e síntese das competências da unidade
 - Força de Trabalho
2. **Realizações por Programa**
3. **Informações Complementares**
4. **Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade**
5. **Identificação dos Responsáveis**

No Sistema, a estrutura aparecerá com os seguintes ícones:

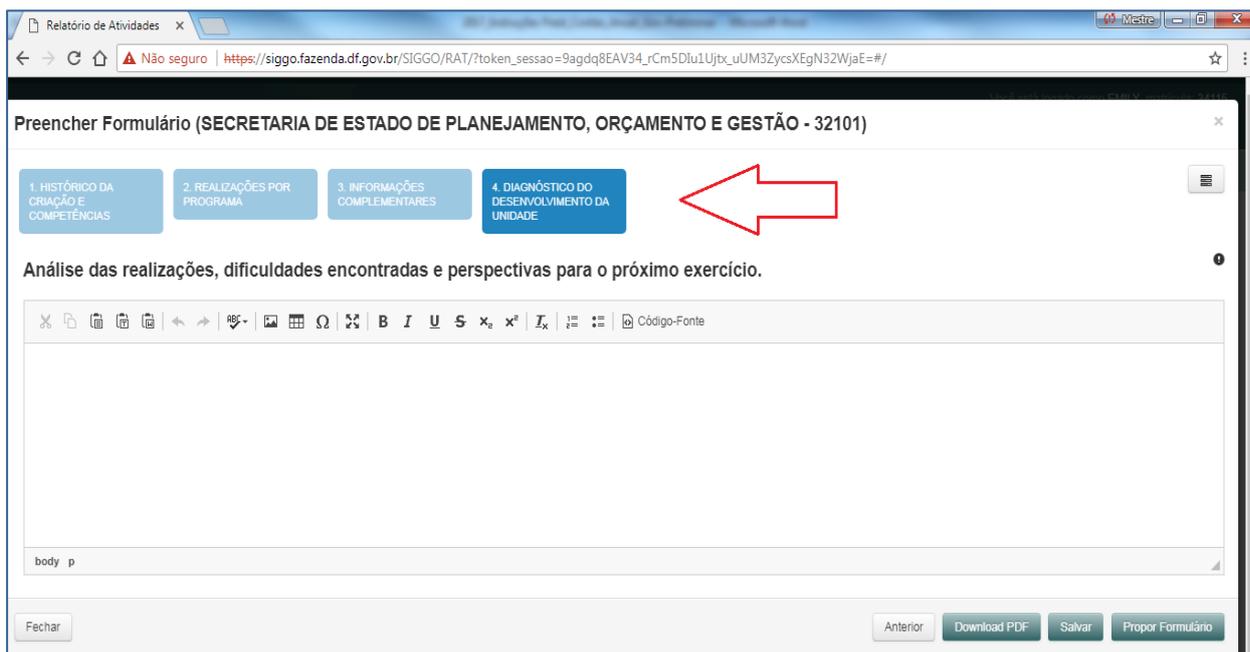
1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

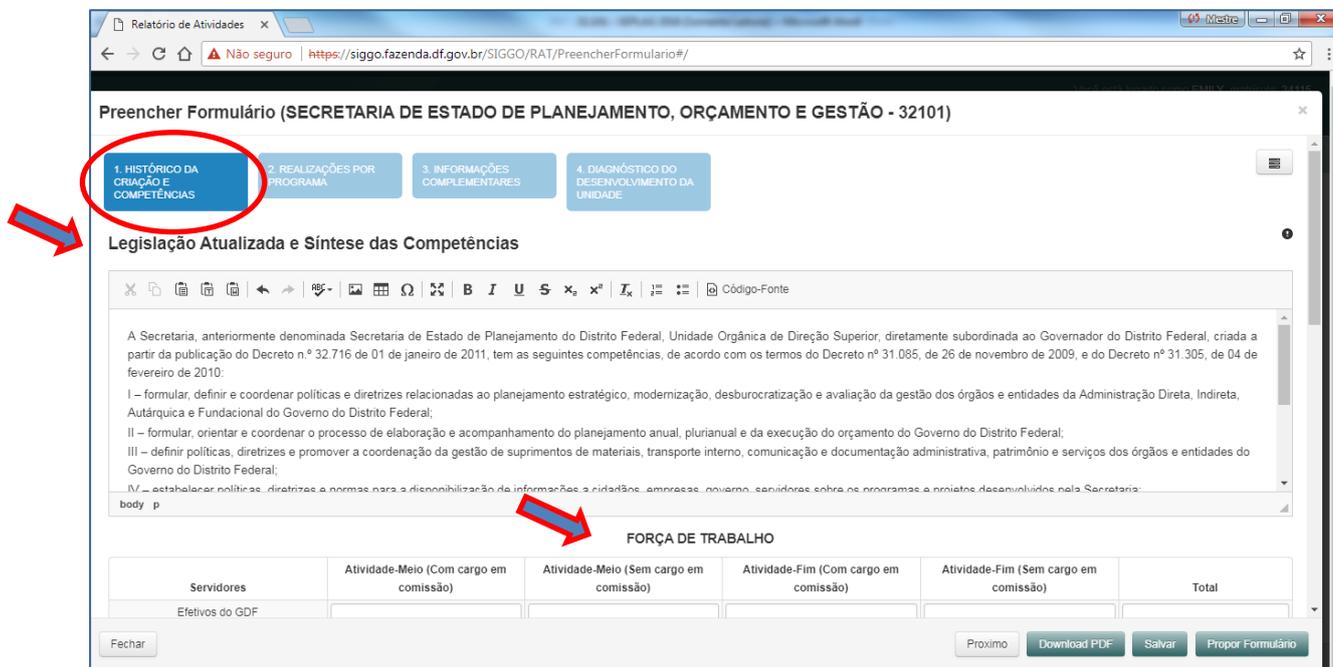
4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Obs.: No caso das Administrações Regionais, a estrutura terá também o item **“Atividades”**, em que aparecerão tabelas específicas.



4.3. Orientações para elaboração do Relatório

1. Histórico de criação e síntese das competências da unidade



A unidade deverá citar legislação atualizada que rege a sua atuação: Lei de criação, Regimento Interno, ou Estatuto e com base na legislação elaborar uma síntese das competências. Os dados devem ser informados de forma agregada, não detalhando por subsecretaria, coordenação, diretoria, setor.

Atenção especial para as Unidades que sofreram alteração nas suas estruturas orgânicas durante o ano de 2019.

Abaixo, a Unidade deve preencher o quadro “Força de Trabalho”.

Força de Trabalho

Preencher Formulário (SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - 32101)

FORÇA DE TRABALHO					
Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Comissionados sem vínculo efetivo	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Requisitados de órgãos do GDF	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Requisitados de órgãos fora do GDF	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Estagiários	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Terceirizados (FUNAP)	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outros - especificar	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Subtotal	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
(-) Cedidos para outros órgãos	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Fechar Proximo Download PDF Salvar Propor Formulário

O campo “texto” destina-se às observações que se fizerem necessárias em relação ao quadro da Força de Trabalho.

Rich text editor toolbar: Cut, Copy, Paste, Undo, Redo, Bold, Italic, Underline, Strikethrough, Text Color, Background Color, Bulleted List, Numbered List, Link, Code Source.

2. Realizações por Programa

Objetivando melhor compatibilização do que foi planejado com o que foi executado, as informações por programas serão apresentadas da seguinte forma:

- 1) Programa Temático (código e nome); Quadro da Execução Orçamentária e Financeira; e Indicadores sob a responsabilidade da UO (quando houver);
- 2) Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (código e nome) e Quadro da Execução Orçamentária e Financeira; e por último
- 3) Programa para Operação Especial (código e nome); Quadro da Execução Orçamentária e Financeira.

Os campos “Programa Temático”, “Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado” e “Indicadores” referem-se ao disposto na Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015 e alterações posteriores, que dispõe sobre o **Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019**, e serão automaticamente carregados no Sistema RAT.



A Execução Orçamentária e Financeira de cada Programa está composta com os valores referentes à: dotação inicial (Lei); despesa autorizada; valor empenhado e liquidado, carregados automaticamente pelo Sistema. Estes dados poderão ser atualizados pela UO a qualquer momento, clicando o botão  até atingir os valores **fechados de 31/12/2019** para o relatório que será entregue até **20/01/2020**.

A unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes a sua área de atuação:

- No caso de Programa Temático, deve ser considerado: o proposto nos objetivos específicos; os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado.

- No caso de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programa para Operação Especial, a unidade deverá inserir texto relativo as realizações mais relevantes.

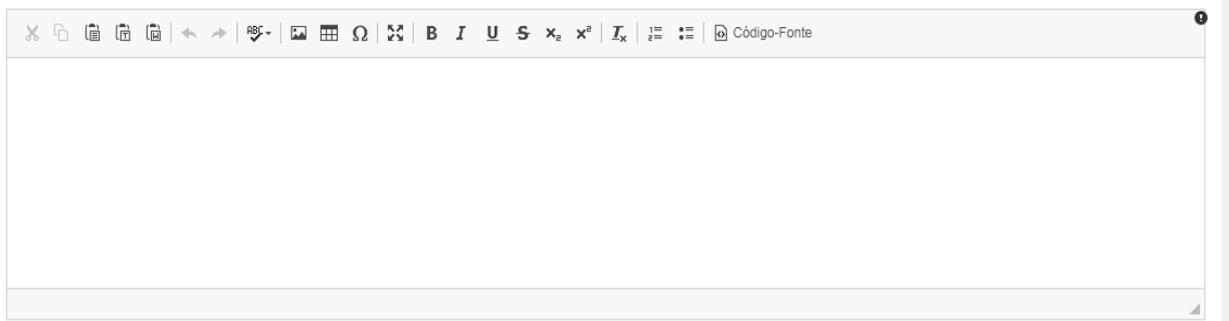
Quadro de Indicadores

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Indicador				Alcançado em 1º Ano	Origem/Fonte	Alcançado em 2º Ano
				Desejado em 1º Ano	Desejado em 2º Ano	Desejado em 3º Ano	Desejado em 4º Ano			
1703 - TAXA DE COCLUSÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO NA SCG	%	74,39	31/12/2016	-	80	85	90	COPLAM/SCG/SEPLAG/UO 32101/OE5 / UO 32101 / OE 5		
Justificativa:										
1706 - TAXA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ALMOXARIFADO	%	13	30/07/2017	-	56	100	100	COPLAM/SCG/SEPLAG/UO 32101/OE 5 / UO 32101 / OE 5		
Justificativa:										
1705 - TAXA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTRATOS	%	30	30/07/2017	-	68	100	100	COPLAM/SCG/SEPLAG/UO 32101/ OE 5 / UO 32101 / OE 5		
Justificativa:										

No quadro de indicadores, constam apenas aqueles que estão sob responsabilidade da Unidade. O índice alcançado em 2019 e a respectiva justificativa/fonte devem ser **informados/atualizados apenas no SIGGO**, conforme item VI do sumário.

O Sistema RAT carregará automaticamente os Indicadores referente a cada Unidade Orçamentária em seu respectivo Programa Temático. As alterações/atualizações dos Indicadores somente poderão ser feitas no Sistema PPA do SIGGO. No RAT as informações serão apenas expostas para a visualização.

Entretanto, abaixo de cada conjunto de Indicadores por Programa, haverá uma caixa de texto para que seja possível tecer mais comentários referente a cada Indicador.



O quadro de indicadores constante no relatório de atividades, carregado do Siggo, visa atender ao que determina Instrução Normativa nº 01/2016 – TCDF e está disponível apenas para consulta, **não sendo permitida a alteração de nenhum campo da tabela**, no RAT.

3. Informações Complementares

Neste item, serão detalhadas:

- ✓ Demais ações relevantes realizadas que não puderam ser agrupadas por programas no item anterior;
- ✓ Ações realizadas em parcerias público-privadas e com a comunidade;
- ✓ Dados referentes aos convênios firmados com a União, órgãos do GDF, Prefeituras do Entorno e outros;
- ✓ Realizações provenientes de recursos do FCDF - Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Para as Administrações Regionais há tabelas específicas, com as informações mais relevantes, a serem preenchidas com dados de 2019. Quando não houver informação, deixar a linha com **zero (0)**.

Por se tratar de planilhas padronizadas no Sistema RAT, não será possível efetuar modificações. Se for imprescindível acrescentar outras informações, enviar e-mail à SUPLAN, solicitando alteração da planilha.

Atenção: Os servidores responsáveis pela elaboração do relatório deverão ter o cuidado de **consolidar as informações** dos diversos setores da unidade, para que ao final tenha-se um relatório que represente a unidade como um todo.

4. Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade

Neste item, a unidade deverá elaborar um texto com a análise sobre as realizações do exercício, no qual constará uma análise global das realizações, dificuldades encontradas, problemas que interferiram na execução dos programas e perspectivas para 2020.

A abordagem do diagnóstico refere-se à **unidade como um todo**, não devendo ser detalhado por setores da unidade.

5. Identificação dos Responsáveis

Dados serão carregados automaticamente de acordo com o cadastro dos servidores que participaram da elaboração do documento.

INFORMAÇÕES GERAIS

- O Sistema RAT suporta CTRL+C/CTRL+V de editores de texto e de páginas da internet;
- No caso de tabelas copiadas, o sistema apagará a formatação automaticamente;
- O nome do arquivo para enviar o formulário, deverá ter no máximo 50 caracteres;
- Todos os campos das tabelas devem ser preenchidos, quando não houver, colocar zero (0);
- Dimensões máximas de imagens de 400x300;
- Nomes de pessoas físicas ou jurídicas devem ser evitados;
- Não listar notas de empenho, números de processo SEI;
- Em caso de dados parciais, informar a data limite;
- O texto do relatório deve estar na 3ª pessoa do singular;
- Incluir somente fotos de realizações relevantes (limitada a 01 foto por realização, se houver);
- Não é necessário incluir informações de atividade meio, somente em casos de realizações relevantes;
- Em todos os casos, junto aos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas que possam enriquecer

ou dar mais clareza às informações. O Sistema RAT permite que se inclua imagens por meio do ícone  e tabelas por meio do ícone .



- O Sistema RAT terá sempre à disposição do Agente de Planejamento o ícone AJUDA , que ao passar o mouse sobre ele, descreverá o que deve ser feito no campo em análise.
- O usuário deve **SALVAR** o documento com frequência para que não ocorra perda dos dados digitados, inclusive quando mudar de aba, por exemplo, do item “2. Realizações por Programa” para “3. Informações Complementares”.

4.4. Estrutura do Relatório de Atividades

A seguir serão apresentados os modelos da estrutura do relatório que consta no Sistema RAT para as unidades que integram o GDF.

4.4.1. Secretarias, Fundos Especiais e demais Órgãos, exceto Administração Regional

Exemplo:

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE - 51101

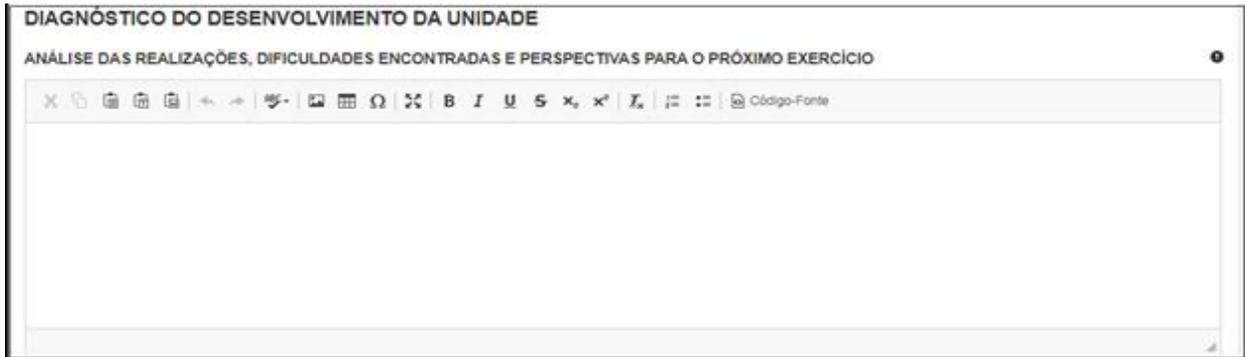
Criação e Competência

Criação e Competência

✂ 📄 📁 📂 📅 ⬅ ➡ 📄 📅 Ω 📄 **B I U S x_e x² I_x | 1≡ 2≡** Código-Fonte

FORÇA DE TRABALHO					
Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF					
Comissionados sem vínculo efetivo					
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral					

✂ 📄 📁 📂 📅 ⬅ ➡ 📄 📅 Ω 📄 **B I U S x_e x² I_x | 1≡ 2≡** Código-Fonte



Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária

Telefone: e-mail de contato:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento:

Telefone e-mail de contato:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento:

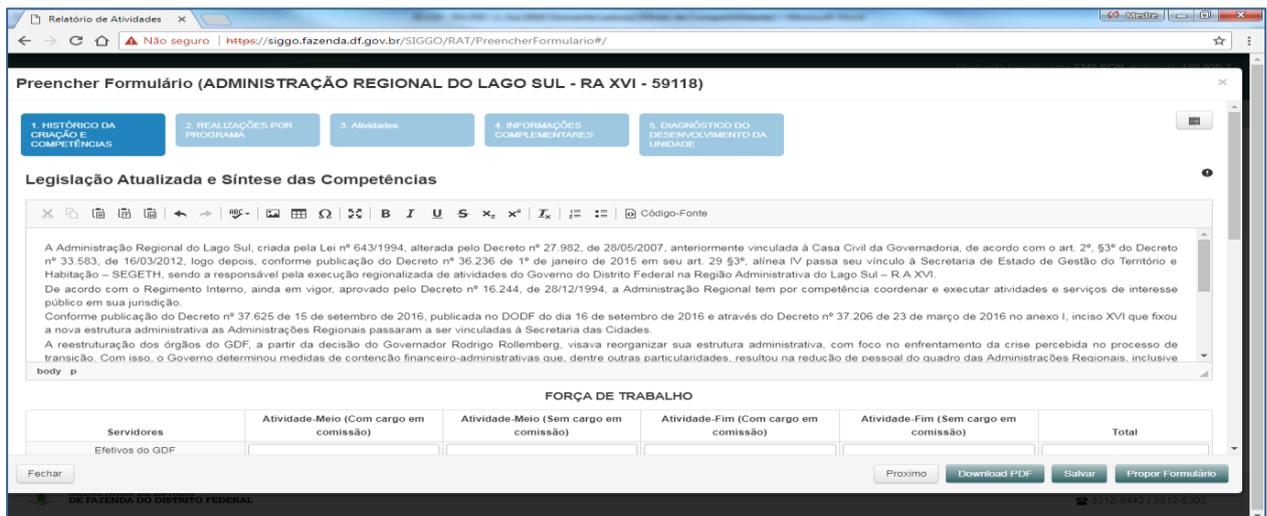
Telefone e-mail de contato:

Assinatura: _____

4.4.2. Estrutura Exclusiva para as Administrações Regionais



Exemplo:



Relatório de Atividades

Não seguro | https://siggo.fazenda.df.gov.br/SIGGO/RAT/PreencherFormulario/#/

Preencher Formulário (ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI - 59118)

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF					
Comissionados sem vínculo efetivo					
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					
Subtotal					

Fechar Proximo Download PDF Salvar Propor Formulário

Realizações por Programa

Programa 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

Realizações por Programa

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	2.079.113,00	0,00	0,00	0,00
0106 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NA RA VIII EM 2017- NÚCLEO BANDEIRANTE	300.000,00	0,00	0,00	0,00
0107 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2017- NÚCLEO BANDEIRANTE	900.000,00	0,00	0,00	0,00
9991 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	879.113,00	0,00	0,00	0,00
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	113.000,00	40.000,00	0,00	0,00
0005 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-NÚCLEO BANDEIRANTE	0,00	40.000,00	0,00	0,00
9194 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	113.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	2.192.113,00	40.000,00	0,00	0,00

✂️ 📄 📁 📂 📅 ⏪ ⏩ 🗑️ 🌐 🔍 📄 **B I U S x₂ x²** | I_x | ¶ | ☰ ☲ ☱ | Código-Fonte

Atividades

Neste item são apresentadas tabelas de atividades desenvolvidas pelas Administrações Regionais que devem ser preenchidas pelas respectivas quantidades. Quando não houver informação, deixar a linha em branco.

Lista de Tabelas:

- 1 - Promoção e Assistência Social
- 2 - Educação e Cultura
- 3 - Alvará de Funcionamento
- 4 - Esporte e Lazer
- 5 - Alvará de Construção
- 6 - Carta de Habite-Se
- 7 - Topografia
- 8 - Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos (Novos, Acréscimos, Decréscimos)
- 9 - Administração de Feiras
- 10 - Bancas de Jornais e Revistas
- 11 - Apoio Industrial e Rural
- 12 - Junta Regional do Serviço Militar
- 13 - Obras, Serviços de Manutenção e Recuperação

Observação: Conforme Reunião Técnica realizada pela SUPLAN/SPLAN/SEEC com a participação do TCDF, no dia 21/11/2019, na Escola de Governo, as Administrações Regionais deverão complementar o Relatório de Atividades com as seguintes informações:

- Detalhamento da execução da despesa por ação programática;
- Detalhamento da execução da despesa por eventos realizados;
- Detalhamento da execução da despesa por obras realizadas.

A SUPLAN encaminhará tabela em excel para preenchimento pelos servidores responsáveis pelo Relatório de Atividades da Administração Regional. A tabela, após preenchida, deverá ser rubricada em todas as páginas, assinada na última, digitalizada e encaminhada via Sistema SEI, juntamente com o Relatório de Atividades elaborado no Sistema RAT.

Abaixo de cada tabela, haverá uma caixa de texto disponível para quem quiser fazer comentários referentes a cada atividade.

Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária
 Telefone: _____ e-mail de contato: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:
 Agente de Planejamento:
 Telefone: _____ e-mail de contato: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:
 Agente de Planejamento:
 Telefone: _____ e-mail de contato: _____

Assinatura: _____

5. Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

A metodologia utilizada na elaboração do Plano Plurianual 2016-2019 teve como base a orientação estratégica do governo. Os programas do PPA 2016-2019 são mais agregados, em menor quantidade e baseados nos temas das políticas públicas, considerando as transversalidades e multissetorialidades.

No PPA, os indicadores constituem um dos atributos dos Programas Temáticos. Complementando as informações da contextualização, os indicadores permitem identificar e aferir aspectos relacionados ao tema, auxiliando o monitoramento da evolução de uma determinada realidade.¹

As informações atualizadas sobre os índices alcançados pelos indicadores compõem o relatório “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”, que é parte integrante da Prestação de Contas Anual do Governador. Ademais, estas informações são utilizadas para elaboração de outros relatórios que também integram a Prestação de Contas Anual do Governador.

A apuração dos índices alcançados pelos indicadores dos programas requer um trabalho criterioso e a atualização destes índices no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, também requer, cuidados e atenção por parte de quem os atualizar, pois uma falha no registro do índice poderá comprometer, não só os resultados obtidos, como também a qualidade dos relatórios de governo.

As UOs que são responsáveis por indicador deverão atualizar os índices alcançados e as respectivas justificativas/fonte, no SIGGO, que estará disponível **no período de 02 a 20 de janeiro de 2020**.

Obs.: No Anexo I destas instruções consta tabela da Lista de unidades responsáveis pelos indicadores; e no item II constam as Decisões nº 5260/2012 e 5088/2013 do TCDF, que fazem referência aos indicadores de desempenho.

5.1. Atualização dos Índices no Sistema SIGGO

Para atualizar os índices, é necessário primeiro identificar quais são os indicadores de desempenho de cada programa.

A Unidade deve consultar o relatório “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”, extraído do sistema SIGGO.

Para imprimir o relatório deve-se seguir os passos abaixo:

1º - Consultar o relatório Indicadores de Desempenho por Programa de Governo, Ano Base 2020 (O relatório apresentará os índices apurados no 1º ano do PPA: 2016; 2º ano: 2017 e 3º ano: 2018)

Imprimir o relatório “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”

Acessar o sistema SIGGO, exercício “2020”

Informações para Logon	
CPF Usuário	<input type="text" value="324.384.601-30"/>
Senha	<input type="password"/>
Exercício	<input type="text" value="2020"/>
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Sair"/>	

¹ República Federativa do Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Indicadores – Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública. 1ª Edição, Brasília/DF, setembro de 2012 pág. 28.

Acessar o módulo PPA



Selecionar a opção “Gerencial” com um duplo clique

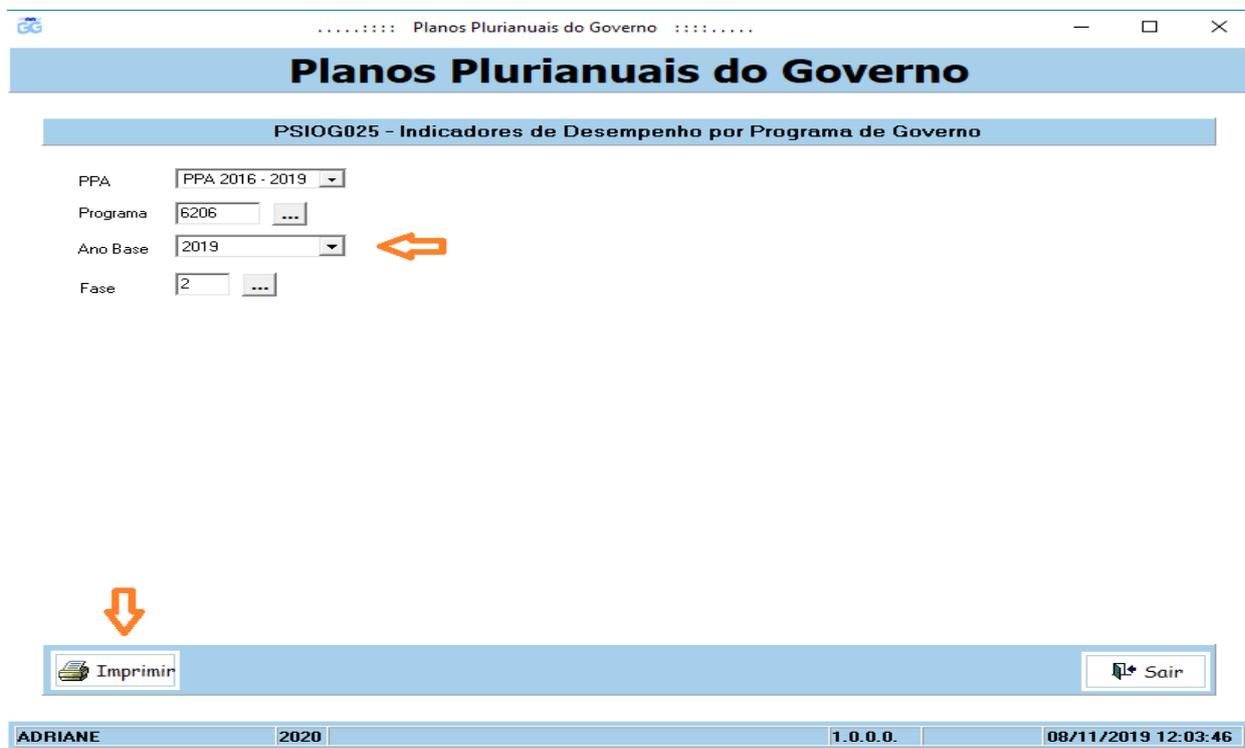


Com um duplo clique abrir a opção “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”



Preencher os campos da tela conforme orientação abaixo:

- No campo “PPA”, selecionar: PPA 2016-2019;
- Informar o código do Programa Temático desejado, ex.: 6202;
- No campo “Ano base” selecionar: “2019”;
- No campo “Fase”: informar “2 - LEI”; e
- Clicar em IMPRIMIR.



O relatório gerado “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo” deste exemplo consta a seguir.

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Plano Plurianual 2016 - 2019
Ano Base: 2018

PSIOG025

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Fase: 2

Programa: 6202 BRASÍLIA SAUDÁVEL

Objetivo Gerat: Garantir acesso universal com equidade de todos os segmentos sociais a uma rede de atenção integral à saúde, com ênfase na ampliação da cobertura da atenção primária e da atenção especializada, promoção à saúde, na prevenção de fatores que levam ao adoecimento e na educação em saúde para população.

Tipo de Programa: Temático
Público Alvo: População do Distrito federal e entorno

Horizonte Temporal: Contínuo

Código	Indicador Descrição	Unidade Medida	Índice mais Recente	Data de Apuração	Resultado	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	UO Responsável	Objetivo Específico	Fonte
1369	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	37,8	31/12/2014	Desejado Atingido	50 33,90	45 37,07	50	55	23901	6202.00001	OE 1
1372	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELAS EQUIPES DA ATENÇÃO DOMICILIAR (AD)	%	50	31/12/2014	Desejado Atingido	66,6 65,17	70,8 55,49	75	80	23901	6202.00001	GEAD/DA/PMSES / UO 23901 / OE 1
1373	PERCENTUAL DE INGRESSOS NO SISTEMA PRISIONAL COM PLANO DE CUIDADOS ELABORADO PELA EQUIPE DE SAÚDE	%	20	31/12/2014	Desejado Atingido	30 29,02	40	60	80	23901	6202.00001	SEMP/ DCCP, EABY/ DCCP / UO 23901 / OE 1

Identificados os indicadores de desempenho cujos índices deverão ser atualizados, o responsável por atualizá-los (normalmente é o Agente de Planejamento com acesso ao módulo PPA) **solicitará às áreas técnicas responsáveis pela apuração dos índices** as seguintes informações:

- Os índices alcançados no exercício de 2019 pelos indicadores de desempenho;
- As justificativas que motivaram o **não alcance** do índice desejado, bem como **considerações importantes para o seu alcance e superação**;

Com base nas informações atualizar os índices conforme orientações a seguir:

Atualização dos Índices:

Acessar o sistema SIGGO, exercício “2020”

Informações para Logon

CPF Usuário:

Senha:

Exercício:

Acessar o módulo PPA



Selecionar a opção “Execução” com um duplo clique



Com um duplo clique abrir a opção “Atualiza Desempenho do Indicador”



A tela seguinte que deverá ser preenchida conforme as orientações

Preencher os seguintes campos da tela conforme orientação a seguir:

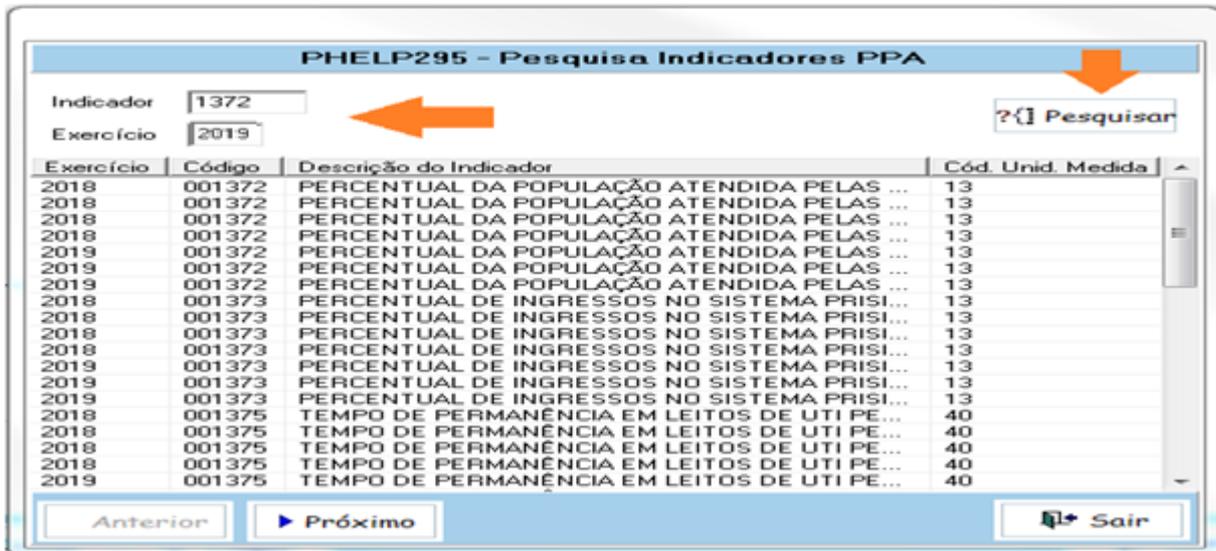
- No campo “UO responsável”: preencher com **código da UO**;
- No campo “Exercício”: informar **“2019”**;
- No campo “Fase”: informar **“2 - LEI”**;
- Para preencher o campo “Programa”: informar o código ou clicar na opção: ... – aparecerá a tela Pesquisa programa.

Aparecerá a tela seguinte:

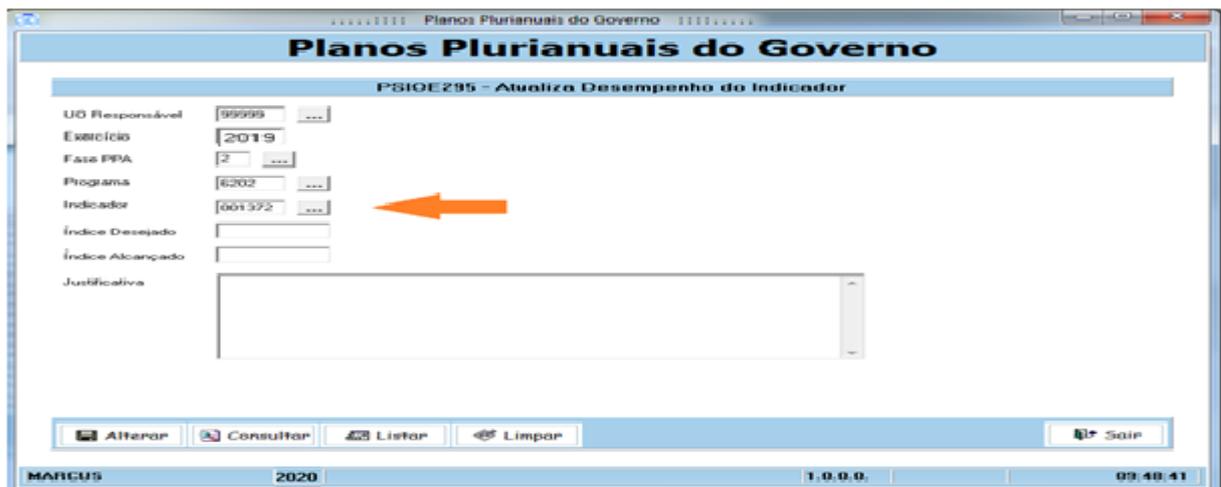
Código	Nome	Exercício	Fase PPA
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	2018	2
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	2019	2
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	2018	2
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	2019	2
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2018	2
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2019	2
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	2018	2
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	2019	2
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	2018	2
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	2019	2
6208	TERRITÓRIO DA GENTE	2018	2
6208	TERRITÓRIO DA GENTE	2019	2
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOA...	2018	2
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOA...	2019	2
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	2018	2
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	2019	2
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	2018	2
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	2019	2
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	2018	2
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	2019	2

Selecione e dê um duplo clique no programa (no ex: selecionou o programa 6202), o sistema voltará a tela anterior com o campo “Programa” preenchido.

Aparecerá a relação dos indicadores do programa. A unidade deve selecionar apenas o indicador do objetivo específico sob sua responsabilidade. Em alguns casos, o mesmo indicador pode aparecer mais de uma vez.



Selecione uma vez, o indicador referente ao exercício 2019, e dê um duplo clique no indicador. O sistema voltará a tela anterior com o campo “Indicador” preenchido.



Clicar em CONSULTAR e o campo “Índice desejado” aparecerá preenchido.



Em seguida preencher os campos “Índice alcançado”, “Justificativa” e clicar em **ALTERAR**.

No campo “Justificativa”, deverá ser informado os motivos do **não alcance** do índice desejado, bem como **considerações importantes para o seu alcance ou superação**.

Repetir a operação para os demais indicadores sob responsabilidade da UO, se houver.

Impressão e conferência do relatório

Após a atualização dos índices de todos os indicadores sob sua responsabilidade, imprimir o relatório “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo” seguindo os passos constantes no item **Imprimir o relatório “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”**, (páginas 25 a 28)

Conferir a informação do índice alcançado e o texto das justificativas mantendo a coerência da informação como um todo.

6. Fundamentação Legal

Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG
<ul style="list-style-type: none"> - Lei Orgânica do Distrito Federal – art. 153; - Decreto nº. 32.598, de 15/12/2010, Art. 90 a 92 - Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; - Decreto nº 39.118, de 13/06/2018 - Disciplina a implantação e utilização do Sistema de Acompanhamento Governamental do Distrito Federal.
Prestação de Contas Anual do Governador – Relatório de Atividades do Governo e Indicadores de Desempenho por Programas de Governo
<ul style="list-style-type: none"> - Lei Orgânica do Distrito Federal - inciso XVII, do artigo 100; - Resolução 296/2016 – TCDF, de 15/09/2016; - Instrução Normativa nº 01/2016 – TCDF, editada em observância ao disposto nos arts. 186 e 222 da Resolução nº 296/2016 - Regimento Interno do TCDF - Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 - inciso IV e Parágrafo único do artigo 89 e artigo 90 - Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; - Lei nº 5.602 de 30/12/2015 - dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, alterada pelo Decreto nº 37.517, de 26/07/2016, pela Lei nº 5.787, de 22/12/2016, e pela Lei nº 6.061 de 29/12/2017.

7. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Os técnicos da SUPLAN/SEPLAG estarão à disposição para esclarecer dúvidas que possam surgir durante o período de elaboração dos relatórios no seguinte endereço: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, ala oeste, sala 1016 ou por meio dos telefones:

3414-6177- Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN (Geral)

3223-6234 – 3414-6192 (Área Social e Gestão Pública)

3223-6102 - 3414-6274 – 3414-6097 (Área de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico)

8. ANEXOS

Anexo I – UO Responsável pelos Indicadores de Desempenho – PPA 2016/2019

Lei 5.602/2015, alterada pelo Decreto nº 37.517, de 26/07/2016, pela Lei nº 5.787, de 22/12/2016, e pela Lei nº 6.061 de 29/12/2017.

UO RESPONSÁVEL	COD PROGRAMA	COD OBJ ESP	COD IND	INDICADOR
1101	6204	1	1464	Curso de Educação Política (Sociedade)
1101	6204	1	1462	Eventos do Projeto Cidadania para Todos (Terceira Idade)
1101	6204	1	1460	Eventos do Projeto Cidadão do Futuro(Ensino Fundamental)
1101	6204	1	1461	Eventos do Projeto Jovem Cidadão (Ensino Médio)
1101	6204	1	1467	Indicador de participação popular
1101	6204	1	1466	Indicador de resolubilidade
1101	6204	1	1465	Indicador de transparência
1101	6204	1	1463	Seminários/Ciclo de Palestras (Sociedade)
09101	6211	2	1539	Coleta Seletiva implantada nos Órgãos e Entidades do GDF
09102	6203	7	1687	Atendimento ao Público
09102	6203	7	1457	Orientações Técnicas prestadas quanto aos procedimentos de gestão de documentos
14101	6207	4	1480	Canal recuperado
14101	6207	4	1482	Participação do Agricultor nos Programas de Compras Institucionais
14101	6207	4	1481	Produtor Assistido em doação de insumos
14101	6207	7	1498	Ações de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
14101	6207	7	1497	Fiscalização realizada em estabelecimentos e veículos
14202	6207	4	1485	Agricultores com espaço para comercialização na CEASA-DF
14202	6207	4	1486	Área (box) disponíveis para Empresas atacadistas com permissão de uso
14202	6207	4	1487	Organizações de Agricultores Familiares com incentivo para comercialização
14202	6207	4	1488	Pessoas em insegurança alimentar beneficiadas através das instituições atendidas pelo Banco de Alimentos
14202	6207	4	1489	Resultado financeiro operacional líquido
14203	6207	4	1483	Agricultor assistido
14203	6207	4	1484	Participação no PAA/PNAE/PAPA-DF
14203	6210	5	1645	Recuperação de APP e reserva legal
15101	6203	6	1455	Taxa de efetividade da divulgação das ações, atos, fatos e políticas públicas
16101	6219	1	1738	Eventos apoiados pela SECEC/DF
16101	6219	1	1739	Eventos realizados pela SECEC/DF
16101	6219	1	1740	Agentes culturais participantes de intercâmbios nacionais e internacionais
16101	6219	1	1741	Agentes culturais participantes de feiras e mercados nacionais e internacionais
16101	6219	2	1742	Espaços inaugurados
16101	6219	2	1743	Espaços tombados e registrados como patrimônio cultural do DF
16101	6219	2	1744	Inventários e planos de preservação de bens tombados realizados
16101	6219	2	1745	Inventários e planos de salvaguarda de bens registrados como patrimônio cultural do DF realizada
16101	6219	2	1746	Planos museológicos e regimentos internos em museus implantados

UO RESPONSÁVEL	COD PROGRAMA	COD OBJ ESP	COD IND	INDICADOR
16101	6219	2	1747	Número de visitantes aos museus próprios aumentado
16101	6219	3	1749	Políticas setoriais institucionalizadas
16101	6219	4	1571	Agentes culturais capacitados
16101	6219	4	1570	Atividades culturais de base comunitária apoiados
16101	6219	4	1569	Premiações Honoríficas com recursos do FAC
16101	6219	5	1574	Instrumento de modernização da gestão publicados
16101	6219	5	1575	Implementação dos Conselhos Regionais de Cultura
16101	6219	5	1750	Agentes culturais mapeados no SIIC
16903	6219	3	1748	Projetos apoiados pelo FAC
17101	6203	3	1442	Sistema de Informação, monitoramento e avaliação consolidado
17101	6228	1	1392	TAAS: Taxa de Acompanhamento da Agenda Saúde
17101	6228	1	1390	TAC: Taxa de atualização cadastral
17101	6228	1	1391	TAFE: Taxa de Frequência Escolar
17101	6228	2	1393	Domicílios em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional – IAN
17101	6228	2	1394	Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa de Provisão Alimentar Continuado
17101	6228	3	1397	Atendimentos nos serviços socioassistenciais e ações complementares correlatas e afins
17101	6228	3	1396	Número de Técnicos em Assistência Social – TAS e Especialistas em Assistência Social – EAS
17101	6228	3	1398	Vagas e/ou referenciamento para atendimento a população nos serviços socioassistenciais
17101	6228	5	1406	Cobertura de atenção ao usuário ou dependente de drogas
17101	6228	5	1408	Inserção Habitacional
17101	6228	5	1407	Inserção laboral ou produtiva
18101	6221	1	1501	Ampliação de unidades escolares com salas de leitura ou bibliotecas escolares e comunitárias
18101	6221	2	1506	Centros de Educação Infantil e Jardins de Infância com atendimento em educação física
18101	6221	2	1504	Cobertura da população por etapa/modalidade de ensino – educação infantil
18101	6221	2	1503	Estudantes da Educação infantil, Ensino Fundamental, e Ensino Médio atendidos em tempo integral
18101	6221	2	1505	Estudantes da Rede Pública de Ensino participantes dos Jogos Escolares do Distrito Federal
18101	6221	2	1502	Unidades escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com oferta de educação em tempo integral
18101	6221	3	1509	Profissionais da educação atendidos em cursos de formação continuada para atuar na Educação Integral
18101	6221	3	1510	Taxa de atendimento a professor efetivo e à carreira assistência pelo Sistema de Gestão de Pessoas
18101	6221	4	1515	Avaliação de desempenho dos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental
18101	6221	4	1514	Avaliação de desempenho dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
18101	6221	4	1513	Avaliação de desempenho dos estudantes do Ensino Médio
18101	6221	4	1512	Percentual de unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental cadastradas no <i>Programa Mais Educação</i>
18101	6221	4	1517	Quantitativo de abandono no 1º ano do Ensino Médio noturno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
18101	6221	4	1511	Taxa de atendimento pleno de estudantes por meio da oferta do Sistema de Gestão <i>i-Educar</i>
18101	6221	4	1518	Taxa média de estudantes atendidos em turmas de distorção idade-série no Ensino Fundamental
18101	6221	4	1519	Taxa média de estudantes no ensino médio com defasagem de idade em relação à série correta
18101	6221	4	1516	Taxa média de reprovação no Ensino Médio (diurno e noturno) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
18101	6221	5	1524	Docentes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação
18101	6221	5	1525	Estudantes matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação, conforme Censo Escolar anual
18101	6221	5	1523	Gestores das instituições de ensino da rede particular participantes da avaliação/ total de instituições de ensino particulares cadastradas no Censo Escolar no referido ano
18101	6221	5	1522	Gestores das unid. escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação/ total de unid. escolares cadastradas no Censo Escolar no referido ano
18101	6221	5	1521	Indicadores educacionais de todas as unidades escolares que ofertam todas as etapas e as modalidades da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
18101	6221	5	1520	Unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental e Ensino Médio participantes da Avaliação do Desempenho Escolar do Estudante
18202	6221	6	1674	Matrícula na Extensão
18202	6221	6	1672	Matrícula na Graduação
18202	6221	6	1675	Matrícula na Graduação Educação à Distância
18202	6221	6	1673	Matrícula na Pós-Graduação
19101	6203	2	1435	ICMS (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)

UO RESPONSÁVEL	COD PROGRAMA	COD OBJ ESP	COD IND	INDICADOR
19101	6203	2	1437	IPTU (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1438	IPVA (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1436	ISS (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1439	ITBI (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1440	ITCD (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1441	TLP (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1666	Limite da Despesa de Pessoal/RCL
19101	6203	2	1671	Resultado Primário Orçamentário (em mil)
19101	6203	2	1667	Total dos Investimentos/RCL
19101	6203	3	1699	Índice de monitoramento dos indicadores dos Acordos de Resultados
19101	6203	3	1700	Índice de capacitação de AGEPS
19101	6203	3	1701	Índice de realização de reuniões preparatórias – Pré -RARs
19101	6203	3	1703	Taxa de conclusão de processos de aquisição na SCG
19101	6203	3	1756	Economia do processo licitatório do pregão
19101	6203	3	1757	Participação de microempresas em licitações homologadas (em valor)
19101	6203	4	1450	Servidores Capacitados
19101	6203	4	1452	Atendimento ao cidadão (OUV-DF)
19101	6203	5	1453	Implementar, homologar o Novo Sistema de Recursos Humanos
19211	6203	3	1702	Plataformas e Sistemas de Informações Estatísticas e Geográficas
19211	6203	3	1445	Estudos e pesquisas de natureza social, econômica, demográfica e cartográfica
19211	6203	3	1447	Estudos e Pesquisas Urbano e Ambientais
19211	6203	3	1446	Estudos, análises e acompanhamento das políticas sócias de governo
19211	6203	3	1449	Manter e operacionalizar a Central Única de Atendimento Telefônico do Governo de Brasília
20101	6207	2	1475	Participação da indústria de transformação no PIB do DF
21101	6210	1	1626	Taxa de Participação Popular no Projeto "Virada do Cerrado"
21101	6210	1	1693	Taxa de Parques com Programa Brasília nos Parques implantados
21101	6210	2	1631	Ações implementadas no Projeto "Cultivando Água Boa"
21101	6210	2	1630	Ações para enquadramento dos corpos hídricos superficiais
21101	6210	3	1694	Institucionalização de 3 instrumentos de fortalecimento da política climática do DF
21101	6210	4	1641	Taxa de catadores atendidos pelo contrato nº 13.2.0402.1/BNDES
21106	6210	1	1627	Taxa de Capacitação de Menores em Liberdade Assistida
21106	6210	5	1643	Taxa de área do JBB atingida por incêndio
21106	6210	5	1642	Taxa de áreas degradadas do JBB em recuperação
21208	6210	5	1644	Taxa de área protegida queimada
21208	6210	6	1647	Taxa de atendimentos a animais domésticos
21208	6210	6	1648	Taxa de controle de reprodução de animais domésticos
22202	6210	4	1638	Capacidade instalada de Produção
22202	6210	4	1640	Índice de atendimento urbano de esgoto
22202	6210	4	1639	Índice de perdas por Ligação
22210	6210	3	1632	Volume de Gás Comercializado
22211	6210	3	1633	DEC – Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor
22211	6210	3	1634	FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor
22211	6210	3	1635	Taxa de Efetividade do Programa de Eficiência Energética - PEE
22214	6210	4	1637	Taxa de disposição final em aterro sanitário
22214	6210	4	1636	Taxa de Recuperação dos resíduos coletados
23202	6202	8	1427	Percentual de doações pela população
23202	6202	8	1428	Percentual de Transfusão
23203	6202	7	1422	Índice de satisfação dos participantes das ações educativas
23203	6202	7	1426	Percentual de concluintes dos cursos de graduação
23203	6202	7	1425	Progressão de conhecimentos dos estudantes do curso de graduação em enfermagem
23203	6202	7	1424	Progressão de conhecimentos dos estudantes do curso de graduação em medicina
23203	6202	7	1423	Taxa de evasão escolar da Educação Profissional
23901	6202	1	1369	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família
23901	6202	1	1372	Cobertura populacional pelas Equipes da Atenção Domiciliar
23901	6202	1	1373	Percentual de ingressos avaliados pela equipe de saúde na entrada do sistema prisional
23901	6202	1	1689	Proporção de unidades de saúde da Rede SES – DF que ofertam práticas integrativas em saúde
23901	6202	2	1553	Média de Permanência em Leitos de Observação do Pronto Socorro

"Brasília Patrimônio Cultural da Humanidade"

UO RESPONSÁVEL	COD PROGRAMA	COD OBJ ESP	COD IND	INDICADOR
23901	6202	2	1551	Tempo de permanência em leitos de UTI Cardio
23901	6202	2	1548	Tempo de permanência em leitos de UTI Geral
23901	6202	2	1552	Tempo de permanência em leitos de UTI Materna
23901	6202	2	1550	Tempo de permanência em leitos de UTI Neurotrauma
23901	6202	2	1375	Tempo de Permanência em Leitos de UTI pediátrica
23901	6202	2	1549	Tempo de permanência em leitos de UTI Pós – Cirúrgica
23901	6202	3	1381	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial
23901	6202	3	1377	Percentual de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar
23901	6202	3	1378	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária
23901	6202	3	1379	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária
23901	6202	3	1376	Taxa de Mortalidade Infantil
23901	6202	4	1383	Porcentagem de leitos dos hospitais da SES-DF com implantação do sistema de distribuição por dose individualizada
23901	6202	4	1752	Número de novas unidades de atendimento do Serviço de Assistência Farmacêutica da alto custo
23901	6202	5	1385	Percentual de cães vacinados com a vacina antirrábica no DF
23901	6202	5	1384	Percentual de imóveis positivos nos 04 Levantamentos Rápidos de Índice para <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) realizados
23901	6202	5	1386	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomelite (3ª dose) e Triplíce Viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada
23901	6202	5	1753	Proporção de serviços de mamografia inspecionada
23901	6202	6	1389	Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital Contratualizadas com a SES/DF
23901	6202	6	1387	Percentual de utilização do e-SUS AB nas Unidades de Atenção Básica de saúde da SES/DF
23901	6202	6	1692	Percentual De Recursos De TIC Modernizados
23901	6202	6	1755	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com Programa implantado e custo total apurado
23901	6202	6	1768	Percentual de unidades de saúde contratualizadas com as superintendências
24101	6211	4	1759	Presos em Atividade Laboral - Trabalho Interno
24101	6211	4	1760	Presos em Atividade Laboral – Trabalho Externo
24101	6211	4	1761	Presos em Escolarização
24101	6211	4	1762	Presos capacitados por meio de oficinas
24101	6217	1	1582	Chamadas atendidas na CIADE
24101	6217	1	1581	Operações de combate à ocupação irregular do solo
24101	6217	1	1580	Operações de combate ao comércio ilegal e pirataria
24101	6217	2	1591	Índice de produção de conhecimento de inteligência
24101	6217	2	1696	Crimes violentos letais intencionais - CVLI
24101	6217	2	1697	Crimes contra o patrimônio
24101	6217	3	1595	Quantidade de cidadãos capacitados para prevenção de desastres
24101	6217	3	1594	Taxa de mapeamento de áreas de risco
24101	6217	5	1764	Índice de vulnerabilidade social geral
24101	6217	5	1765	Índice de vulnerabilidade social feminino
24101	6217	5	1766	Índice de vulnerabilidade social juvenil
24101	6217	5	1763	Taxa de mulheres vítimas de violência doméstica prevista na Lei Maria da Penha
24101	6217	6	1612	Adequação metodológica dos Projetos Estratégicos
24101	6217	6	1613	Índice de execução orçamentária
24101	6217	6	1615	Produção de conhecimento para a gestão da segurança pública
24103	6217	1	1577	Efetivo diário empregado no policiamento ostensivo
24103	6217	1	1576	Ocorrências policiais atendidas por RA
24103	6217	1	1578	Quantidade de palestras PROVID (Policiamento de Prevenção Orientada a Violência Doméstica)
24103	6217	2	1584	Apreensão de drogas por quilograma
24103	6217	2	1583	Operações policiais realizadas por Região Administrativa
24103	6217	6	1616	Índice de aprovação de recursos do investimento em relação ao proposto
24104	6217	1	1579	Tempo-resposta do CBMDF para operações de APH, busca e salvamento, incêndios urbanos e acidentes de trânsito
24104	6217	3	1593	Ações preventivas
24104	6217	3	1592	Incêndios pericuidados
24104	6217	4	1597	Tempo resposta do CBMDF para Acidentes de Trânsito

UO RESPONSÁVEL	COD PROGRAMA	COD OBJ ESP	COD IND	INDICADOR
24104	6217	6	1619	Acidentes de Serviço
24104	6217	6	1618	Disponibilidade da frota operacional
24105	6217	2	1587	Apreensão de drogas pela Polícia Civil do DF
24105	6217	2	1586	Inquéritos concluídos com autoria definida
24105	6217	7	1624	Índice de Assertividade Orçamentária
24105	6217	7	1622	Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios (IRCH)
24105	6217	7	1623	Taxa de Inquéritos Relatados (TIR)
24201	6217	4	1599	Abrangência das campanhas educativas - ACE
24201	6217	4	1598	Proporção de mortos por 10.000 veículos nas vias urbanas do DF
24201	6217	4	1736	Prazo de agendamento de vistoria veicular
24201	6217	4	1737	Tempo médio de espera no atendimento do Detran/DF
24201	6217	4	1600	Satisfação do usuário (1 a 5)
24201	6217	6	1620	Satisfação do usuário (1 a 5)
25101	6207	6	1495	Pessoa qualificada pela SEDESTMIDH
25101	6207	6	1496	Taxa de Desemprego
25101	6207	6	1494	Trabalhador inserido no mercado de trabalho
26101	6216	2	1724	Extensão da malha cicloviária
26101	6216	5	1731	Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF - SEMOB
26101	6216	5	1730	Índice de Qualidade no Transporte - IQT
26201	6216	5	1735	Entregas do Acordo de Resultados /Gestão-DF - TCB
26204	6216	1	1652	Taxa de crescimento do usuário do transporte coletivo - Rodoviário
26204	6216	1	1720	Número de passageiros transportados pelo Sistema de Transporte Público Coletivo
26204	6216	1	1721	Número de pessoas que utilizam o sistema de integração do Sistema de Transporte Público Coletivo Rodoviário
26204	6216	1	1722	Número de pessoas transportadas nas linhas do Sistema BRT
26204	6216	1	1723	Índice de passageiros por quilômetro
26204	6216	5	1732	Entregas do Acordo de Resultado – Gestão DF/DF Trans
26205	6216	3	1656	Extensão das faixas de rolamento pavimentadas do Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF
26205	6216	3	1725	Índice de mortos no trânsito do DF por 100.000 habitantes
26205	6216	3	1726	Índice da malha rodoviária pavimentada com sinalização vertical em "bom e ótimo" estado
26205	6216	3	1727	Índice da malha rodoviária pavimentada com sinalização horizontal em "bom e ótimo" estado
26205	6216	3	1733	Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF - DER
26205	6216	3	1657	Índice da malha rodoviária pavimentada em "bom e ótimo" estado
26206	6216	1	1651	Índice de satisfação do usuário do Sistema de Transporte Público Metroviário
26206	6216	4	1663	Índice de satisfação do usuário do Metrô
26206	6216	4	1664	Número de passageiros transportados pelo Metrô (mês x 1000)
26206	6216	4	1728	Índice de regularidade
26206	6216	4	1729	Número de ocorrências que causaram interrupção do sistema
26206	6216	5	1734	Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF - METRÔ
27101	6207	3	1476	Taxa de turistas internacionais recebidos anualmente
27101	6207	3	1711	Permanência média do turista no destino
27101	6207	3	1712	Classificação Nacional de Brasília em eventos internacionais a partir dos dados da ICCA
28101	6208	1	1713	Percentual de lotes informais
28101	6208	1	1714	População residente próxima à infraestrutura de mobilidade ativa
28101	6208	2	1414	Domicílios em Projetos de Regularização Fundiária/total de domicílio no DF
28209	6208	3	1418	Novas habitações entregues/total de candidatos habilitados Programa Morar Bem
28209	6208	3	1419	Número de moradias melhoradas
28209	6208	3	1420	Percentual de créditos homologados
34101	6206	1	1707	Público alcançado por meio das práticas esportivas e de lazer
34101	6206	2	1708	Público alcançado por meio das ações voltadas ao esporte educacional
34101	6206	3	1709	Número de atletas atendidos
34101	6206	4	1710	Profissionais da Área Esportiva qualificados
34101	6207	3	1711	Permanência média do turista no destino
34101	6207	3	1712	Classificação Nacional de Brasília em eventos internacionais a partir dos dados da ICCA
40101	6207	5	1490	Espaço público do DF atendido com internet wifi gratuita
40101	6207	5	1491	Start-ups instaladas no Parque Tecnológico

UO RESPONSÁVEL	COD PROGRAMA	COD OBJ ESP	COD IND	INDICADOR
40201	6207	5	1493	Acordos firmados com captação de recurso
40201	6207	5	1492	Beneficiários de recursos da FAPDF
44101	6207	1	1472	Índice de Satisfação
44101	6207	1	1471	Média Mensal de Atendimento
44101	6207	1	1474	Tempo Médio de Atendimento
44101	6207	1	1473	Tempo Médio de Espera
44101	6211	1	1538	Pessoas com deficiência inseridas no mundo do trabalho
44101	6211	5	1554	Campanhas realizadas para sensibilização da população para temáticas de direitos humanos
44101	6211	5	1555	Servidores públicos do GDF capacitados/ sensibilizados para temáticas de direitos humanos (especialmente das áreas de segurança pública, saúde e educação)
44101	6228	4	1401	Taxa de crianças e adolescentes protegidos pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do DF – PPCAAM/DF
44101	6228	4	1402	Taxa de conselheiros tutelares e conselheiros de direitos em formação continuada
44101	6228	4	1403	Taxa de socioeducandos atendidos nas oficinas profissionalizantes e ocupacionais
44101	6228	5	1668	Alunos alcançados pelas ações de prevenção contra o uso e abuso de drogas
44101	6228	5	1670	Dependentes químicos inseridos em programas ou serviços de capacitação ou reinserção social
44101	6228	5	1669	Famílias alcançadas pelas ações do programa “Ame, mas não Sofra” (dependente químico)
44101	6228	6	1409	Taxa de adolescentes atendidos nas medidas de meio aberto
44101	6228	6	1410	Taxa de adolescentes atendidos nas medidas privativas ou restritivas de liberdade
44101	6228	6	1411	Taxa de adolescentes atendidos em suas necessidades básicas
44101	6228	6	1412	Taxa de unidades do sistema socioeducativo com sistema de monitoramento informatizado
44201	6211	4	1544	Atendimento às famílias das pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do DF
44201	6211	4	1688	Pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do DF inseridos no mercado de trabalho
44201	6211	4	1543	Pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do DF qualificados/capacitados em cursos profissionalizantes/ oficinas produtivas
44202	6211	3	1540	Resolutividade das Reclamações Fundamentadas
44902	6211	3	1541	Convênios consumidor/sociedade civil
44908	6228	7	1676	Crianças atendidas em parceria com instituições governamentais e não-governamentais
45101	6203	1	1681	Atendimento satisfatório das recomendações de auditoria consequentes de falhas graves
45101	6203	1	1683	Implantação de unidades especializadas de correição
45101	6203	1	1684	Implementação de comissão de ética nos órgãos e entidades do Distrito Federal
45101	6203	1	1680	Nível do órgão central de controle interno do Distrito Federal na avaliação IA-CM do IIA, CONACI e Banco Mundial
45101	6203	1	1682	Taxa de implementação de matrizes de risco
45101	6203	1	1685	Taxa de satisfação com serviço de ouvidoria
48101	6211	6	1559	Atendimentos realizados
48101	6211	6	1556	Índice de acordos realizados
48101	6211	6	1558	Índice de Judicialização
48101	6211	6	1557	Número de atuação extrajudicial
57101	6217	5	1767	Taxa de feminicídios/100.000 hab
60101	6228	4	1404	Taxa de conselheiros da juventude capacitados
60101	6228	4	1405	Taxa de jovens atendidos nos Centros de Juventude do DF
63101	6208	4	1715	Pessoas sensibilizadas em ações de educação para fiscalização
63101	6208	4	1716	Execução de Ação Fiscal no comércio estabelecido
63101	6208	4	1717	Áreas desobstruídas no território
63101	6208	4	1719	Desobstrução e combate às ocupações irregulares do Lago Paranoá
63101	6208	4	1758	Tempo médio de emissão do RVH – Relatório de vistoria do Habite-se

Anexo II – Decisões do TCDF

Número/Ano	5260/2012
DODF:	Publicado em: 11 de Outubro de 2012. Págs. 24
Ementa:	Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2012/2016, aprovado pela Lei nº 4.742/11, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.12.11 e republicado em 20.06.12.
Decisão:	O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 544-GAB/SEPLAG (fl. 12) e do Roteiro de Análise (fl. 44); II. reiterar à Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAG os termos da determinação contida no item II.a da Decisão nº 2.929/08 para envidar esforços no sentido de aperfeiçoar o estabelecimento, por região administrativa, das diretrizes, objetivos e metas nos próximos planos plurianuais; III. determinar à SEPLAG que: a) em 60 (sessenta) dias, faça constar os indicadores pertinentes aos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado no PPA 2012/2016; b) adote medidas visando à adequação dos prazos estabelecidos no inciso II do art. 8º e no art. 9º da Lei nº 4.742/11, de forma a viabilizar a inclusão das informações dos resultados alcançados nas Prestações de Contas Anuais de Governo; IV. determinar às unidades do Complexo Administrativo do DF que apurem os índices alcançados pelos indicadores dos Objetivos Específicos do PPA 2012/2016 sob sua responsabilidade, em tempo hábil, para que o Órgão Central de Planejamento e Orçamento de Nível Estratégico do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo possa incorporar os resultados aos relatórios que compõem a Prestação de contas anuais de Governo do DF.
Número/Ano	5088/2013
DODF:	Publicado em: 24 de Outubro de 2013. Págs. 27
	Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA para o quadriênio 2012/2016, aprovado pela Lei nº 4.742/11, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.12.11 e republicado em 20.06.12.
Ementa:	
Decisão:	O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 40/13 – Gab/SEPLAG; II - acolher as razões oferecidas pela Secretaria de Planejamento e Orçamento e considerar atendido o disposto no item III da Decisão nº 5.260/12; III - alertar a SEPLAG no sentido de que a diferença entre o prazo previsto no Decreto nº 32.598/10 e aquele introduzido pela Lei nº 4.742/11 não implique o fornecimento, na Prestação de Contas do Governo, de informações sujeitas a alterações; IV - alertar as unidades do Complexo Administrativo do DF para que apurem os índices alcançados pelos indicadores dos Objetivos Específicos do PPA 2012/2016 sob sua responsabilidade de modo consistente; V - recomendar à SEPLAG que aprimore os indicadores de desempenho constantes no PPA 2012/2016; VI - autorizar o arquivamento dos autos.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS NO RELATÓRIO DE ATIVIDADES VISANDO ATENDER
SOLICITAÇÃO DO TCDF**

O Relatório de Atividades visa atender ao que estabelecem os incisos I e II do artigo 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF “ **Art. 78. O controle externo, a cargo da Câmara Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao qual compete: I - apreciar as contas anuais do Governador (...); II - julgar as contas: a) dos administradores e demais responsáveis**”. Assim, o Relatório de Atividades tem por finalidade: compor a Prestação de Contas Anuais do Governador, cuja consolidação compete à SUPLAN/SPLAN/SEEC, e, em face da parceria com a Subsecretaria Geral de Contabilidade –

SUCON/SEF/SEEC, a qual compete consolidar a Tomada/Prestação de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas (administradores e/ou responsáveis por recursos públicos), àquele Relatório, também, se presta a esta finalidade.

Nesses termos, e na esteira do que foi apresentado por técnicos do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na ocasião da reunião técnica com representantes (Agentes de Planejamento) das Administrações Regionais, ocorrida no dia 21/11/2019, na Escola de Governo do DF, quando foi solicitado informações adicionais a serem apresentadas pelas RA's nos Relatórios de Atividades das respectivas Unidades Orçamentárias, no que se refere, especialmente, ao: detalhamento da **execução da despesa por ação programática**; detalhamento da execução da **despesa por eventos** realizados, e o detalhamento da execução da **despesa por obras** realizadas, esta Subsecretaria serve do presente para enviar a planilha a seguir, bem como apresenta instruções para seu preenchimento.

Instrução para RA preencher – Detalhamento da despesa Orçamentária executada pelas RAs:

- Se necessário, a planilha permite inserir linhas e colunas, para detalhar os gastos conforme a ação programática. A unidade precisa pegar todos os programas que trabalho que executar e informar por agrupamento de ação.
- As informações: **Modalidade de Contratação, Processo, Entidade Contratada, Objeto, Denominação e Evento** devem ser preenchidos pela UO para detalhamento dos gastos com as ações orçamentárias. Exemplo RA: 9105 e 59105.

Unidade Orçamentária	Nome da UO	Ação Programática			Modalidade de Contratação	Processo	Entidade Contratada	Objeto	denominação	evento	Liquidado SUM	Valor Total Liquidado
		Programa	Programática	Nome da Ação Programática								
09105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1	9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							199965,47	199965,47
09105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1	9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							46787,91	46787,91
09105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	6001	2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							19652,81	19652,81
09105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	6001	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							17935,74	17935,74
09105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	6001	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							9244559,87	9244559,87
09105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	6001	8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							474110,29	474110,29
09105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	6001	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							481411,74	481411,74
09105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	6210	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							112748,40	112748,40
09105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	6210	8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							26129,20	26129,20
09105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	6211	2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							141416,59	141416,59
59105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1	9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							110966,31	110966,31
59105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	6001	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							858664,79	858664,79
59105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	6001	8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							47673,27	47673,27
59105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	6001	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							188664,78	188664,78
59105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	6211	2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							480936,38	480936,38

- 1) **Modalidade de Contratação:** concorrência, tomada de preço, convite, pregão;
- 2) **Processo:** número do processo;
- 3) **Entidade Contratada:** nome da entidade contratada;
- 4) **Objeto:** objeto de gasto;
- 5) **Denominação:** nome do evento;
- 6) **Evento:** detalhamento do evento dos realizados ou executados com recursos orçamentários.